



Município de
Resende

*Transcrito
9/11/2023
A*

DESPACHO Nº 15/2023

Perante a indisponibilidade que me foi manifestada pelo senhor vereador Amadeu de Vasconcelos, para continuar a desempenhar as funções de vereador em regime de tempo inteiro, determino a seguinte alteração ao meu despacho n.º 13/2021, de 21 de outubro:

- 1- Atribuir ao senhor vereador Amadeu de Vasconcelos o pelouro da Administração Geral, em regime de meio tempo e de não exclusividade, o qual compreende as seguintes áreas: expediente geral, tempos livres e desporto, defesa do consumidor, informática e telecomunicações, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas;
- 2- A delegação e subdelegação das competências para o exercício das matérias referidas no ponto anterior, não abrange a realização de despesa nas matérias delegadas;
- 3- Assim, passo a assumir também as competências nas áreas de recursos humanos e finanças.

Publicite-se.

Para conhecimento da Câmara Municipal.

Resende, 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Dr. M. Garcez Trindade)